



**Aspecto Legal e a Responsabilidade Civil
CONTABILISTA**

Qual a finalidade deste seguro?

Artigo 186

Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Artigo 927

Aquele que por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, é obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para direitos de outrem.

CÓDIGO CIVIL - Seção III - Do Contabilista e outros Auxiliares

Art. 1.177. Os assentos lançados nos livros ou fichas do preponente, por qualquer dos prepostos encarregados de sua escrituração, produzem, salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se o fossem por aquele.

Parágrafo único. No exercício de suas funções, os prepostos são pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos; e, perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos.

Art. 1.178. Os preponentes são responsáveis pelos atos de quaisquer prepostos, praticados nos seus estabelecimentos e relativos à atividade da empresa, ainda que não autorizados por escrito.

Parágrafo único. Quando tais atos forem praticados fora do estabelecimento, somente obrigarão o preponente nos limites dos poderes conferidos por escrito, cujo instrumento pode ser suprido pela certidão ou cópia autêntica do seu teor.



Bavini Ferreira
CORRETORA DE SEGUROS

Código de Defesa do Consumidor

Melhoria das condições para o consumidor e possibilidade da criação de uma jurisprudência mais agressiva.

Mudança de atitude representa um sensível aumento da exposição de risco.

Art. 14 *O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação de serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.*

Bavini Ferreira Corretora de Seguros Ltda

Rua Dr. César, 228 - casa 04 - Santana - CEP.: 02013-001 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 2950-7644 - Fax (11) 2977-3766

E-mail contato@baviniferreira.com.br